

Classificação						Rubricas	Em contos		Referência à autorização ministerial
Orgânica			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações	
Capítulo	Divisão	Sub-divisão		Código	Alínea				
50	21	56				GSE Alimentação — Participação do Estado no capital de empresas mistas			
						Transferências — Sector público:			
						Serviços autónomos:			
			8.02.1		1	Junta Nacional dos Produtos Pecuários	173 700	-	(u)
	84					PIDR — Zona crítica alentejana			
		03				Florestação e introdução de pastagens permanentes Direcção-Geral das Florestas			
			8.02.1			Investimentos — Melhoramentos fundiários	15 000	-	(v)
						Transferências — Particulares	-	15 000	(v)
	85					PIDR — Nordeste algarvio			
		02				Florestação e introdução de pastagens permanentes — Direcção-Geral das Florestas			
			8.02.1			Investimentos — Melhoramentos fundiários	10 000	-	(v)
						Transferências — Particulares	-	10 000	(v)
							746 324	746 324	

- (a) Despacho de 3 de Setembro de 1986.
 (b) Despacho de 9 de Setembro de 1986.
 (c) Despacho de 23 de Setembro de 1986.
 (d) Despacho de 22 de Julho de 1986.
 (e) Despacho de 12 de Agosto de 1986. Acordo de 23 de Agosto de 1986.
 (f) Despacho de 31 de Julho de 1986.
 (g) Despacho de 25 de Julho de 1986.
 (h) Despacho de 11 de Setembro de 1986.
 (i) Despacho de 31 de Julho de 1986. Acordo de 11 de Agosto de 1986.
 (j) Despacho de 10 de Setembro de 1986.
 (l) Despacho de 11 de Agosto de 1986.
 (m) Despacho de 4 de Setembro de 1986.
 (n) Despacho de 29 de Julho de 1986.
 (o) Despacho de 1 de Agosto de 1986. Acordo de 11 de Agosto de 1986.
 (p) Despacho de 12 de Agosto de 1986.
 (q) Despacho de 29 de Agosto de 1986.
 (r) Despacho de 2 de Outubro de 1986.
 (s) Despacho de 5 de Agosto de 1986. Acordo de 26 de Agosto de 1986.
 (t) Despacho de 24 de Setembro de 1986.
 (u) Despacho de 21 de Julho de 1986. Acordos de 20 de Junho e 31 de Julho de 1986.
 (v) Despacho de 21 de Julho de 1986. Acordos de 29 de Agosto e 9 de Setembro de 1986.

11.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 6 de Novembro de 1986. — O Director, *Fernando Dantas Homem de Figueiredo*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Portaria n.º /87

Sob proposta do conselho científico do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa;

Tendo em vista o disposto no Decreto Regulamentar n.º 90/82, de 27 de Novembro, e na Portaria n.º 1127/82, de 2 de Dezembro:

Ao abrigo do disposto no capítulo III do Decreto-Lei n.º 316/83, de 2 de Julho, e no Decreto-Lei n.º 173/80, de 29 de Maio:

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Educação e Cultura, que o curso de licen-

ciatura em Engenharia Electrotécnica, criado pelo Decreto Regulamentar n.º 90/82, de 27 de Novembro, ministrado no Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa, passe a designar-se por curso de licenciatura em Engenharia Electrotécnica e de Computadores.

Ministério da Educação e Cultura.

Assinada em 23 de Janeiro de 1987.

Pelo Ministro da Educação e Cultura, *Fernando Nunes Ferreira Real*, Secretário de Estado do Ensino Superior.

Depósito legal n.º 8814/85

IMPRESA NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P.

